



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 36/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 2 (dois) dias do mês de junho de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Nelson Bertani. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes, a ata da sessão ordinária nº 35/2005. Ausente o vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB. Dando continuidade, passou-se leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 235/2005, datado de 31 de maio de 2005, assinado pelo senhor Saul Scopel, Chefe do Núcleo Regional de Educação, em resposta ao ofício nº 300/2005, datado de 24 de maio de 2005, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB; ofício nº 564/2005 e nº 571/2005, datados de 24 de maio de 2005, assinados pelo senhor Marcos Antonio Loyola, Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia; ofício CT 869/05 CTP, datado de 27 de maio de 2005, assinado pelo senhor Antonio Stefanski, Gerente Mercado de Telefonia Pública da Brasil Telecom, em resposta ao ofício nº 272/2005, datado de 13 de maio de 2005, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB; ofício datado de 2 de junho de 2005, assinado pelo senhor Nilson Pereira de Almeida, Presidente do Pato Branco Esporte Clube, cumprimentando pelo trabalho desenvolvido pelo Presidente e Vereadores desta Casa, particularmente no que se refere às reivindicações por maior número de efetivos para o 3º BPM e 5ª SDP de Pato Branco; ofício nº 696/2005, datado de 24 de maio de 2005, assinado pelo senhor Celso Loch, Gerente da Caixa Econômica Federal, referente a procedência de Aditivo Contratual ao processo licitatório do Contrato de Repasse 170443-22/04 - PRONAF, aumentando a contrapartida de R\$ 7.730,00 para R\$ 25.194,00; ofício nº 50/2005, datado de 1º de junho de 2005, assinado pelo senhor Mauro José Sbarain, Secretário Municipal de Finanças, informando os recursos federais recebidos pelo Município de Pato Branco, no período de 11 a 31 de maio de 2005; ofício datado de 25 de maio de 2005, enviado pela Brasil Telecom S.A. Telegramas datados de 1º e 2 de junho de 2005, do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde notificando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, em favor deste município. Convite enviado pela Direção e APM da Escola Municipal Juvenal Cardoso, para uma noite de autógrafos, no dia 3 de junho de 2005, no Pavilhão da Comunidade do Bairro Bela Vista. Após a leitura das correspondências recebidas, foi lido e após leitura baixará às comissões competentes para pareceres o projeto de lei nº 63/2005, de autoria do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, que denomina via pública localizada no Bairro Vila Esperança de "Rua Therezinha Marcante Rossoni". Na seqüência, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

atribuições legais e regimentais, na condição de relator da Comissão de Orçamento e Finanças para o projeto de lei nº 59/2005, de autoria dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Valmir Tasca - PFL, que altera o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade de Pato Branco, para transformar as quadras nº 934, 935, 949, 950 e 951, pertencentes a Zona Especial de Ocupação Restrita (ZER), em Zona Industrial e de Serviços 1 - ZIS I, requer seja enviada cópia do referido projeto ao Presidente do Conselho Municipal de Zoneamento, Senhor Rubens Ciro Calliari Júnior, solicitando que, após analisar a matéria, emita parecer técnico, conforme estabelece o inciso I do artigo 21 da Lei Municipal nº 975/90. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de relator da Comissão de Orçamento e Finanças para o projeto de lei nº 61/2005, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, que altera o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade de Pato Branco, para transformar a Chácara 11 - Seção 1ª, matriculada sob nº 9.301, no 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Branco, Estado do Paraná, pertencente a Zona Especial de Ocupação Restrita (ZER), em Zona Industrial e de Serviços 1 - ZIS I, requer seja enviada cópia do referido projeto ao Presidente do Conselho Municipal de Zoneamento, Senhor Rubens Ciro Calliari Júnior, solicitando que, após analisar a matéria, emita parecer técnico, conforme estabelece o inciso I do artigo 21 da Lei Municipal nº 975/90. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a instalação de iluminação pública na Rua Eduardo Pedroso, Bairro Jardim Floresta, mais precisamente em frente a 4ª Igreja do Evangelho Quadrangular. A solicitação é dos moradores do Bairro Jardim Floresta, em especial dos fiéis da Igreja Quadrangular, que correm riscos de serem assaltados quando freqüentam a Igreja no período noturno. A medida visa a segurança dos moradores e requer urgência. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a abertura da estrada municipal até a propriedade do Senhor Ângelo Bonetti, no prolongamento da Rua Itabira, sentido comunidade de São João Batista. A estrada de acesso à propriedade do Senhor Ângelo Bonetti é muito estreita, impedindo a passagem de máquinas grandes como colhedeiças e plantadeiras, e faz-se necessário que o serviço seja executado com brevidade, para que o agricultor possa dar continuidade às atividades de plantio e colheita com as máquinas grandes. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie com urgência o cascalhamento de um trecho de 1000 metros da estrada municipal até a propriedade do Senhor Vitório Simionato, no Distrito de São Roque do Chopim, para dar condições de trânsito também nos dias de chuva. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a abertura da estrada municipal que passa pela propriedade do Senhor Santo Felipe, na comunidade de Três Pontes dando acesso assim as máquinas grandes, como

fl



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

plantadeiras e colhedeadas. A estrada é muito estreita não suportando a passagem das máquinas grandes, o que causa transtornos aos agricultores da referida comunidade, principalmente na época da colheita ou do plantio. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja instalado um PS - Posto de Serviço Telefônico, na propriedade do senhor Vergilino Brunetto, na Comunidade de São Caetano, para atender aproximadamente 15 famílias que residem na comunidade, sendo o serviço de fundamental importância para os mesmos poderem efetuar suas ligações telefônicas. Solicita ainda o vereador proponente, que seja reinstalado o PS - Posto de Serviço Telefônico, na propriedade do senhor Afonso Canini, na comunidade de Barra do Dourado. No referido local existia um PS, porém o mesmo foi retirado devido o consumo de energia elétrica, tirando o benefício que atendia diversas famílias da localidade. Sendo assim, os moradores reivindicam pelo retorno do serviço, dispondo-se a pagar pelo consumo de energia elétrica. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a substituição da lâmpada no relógio da torre da Igreja Matriz São Pedro Apóstolo. Existem solicitações por parte dos pato-branquenses que informam que está difícil ver o relógio devido a falta de iluminação. Diante disso, solicitamos que a mesma seja substituída para que o relógio tenha uma maior visibilidade. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja encaminhado a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Senhora Solange Beatris Amadori Martins de Oliveira, abaixo-assinado contendo nome, endereço, fone e assinatura de onze alunos que residem no Bairro Fraron e estudam no CEEBJA - Centro de Estudos de Educação Básica para Jovens e Adultos de Pato Branco, localizado na Rua Tapajós, nº 777, solicitando a implantação de transporte escolar para transportar os alunos do período noturno. Ocorre que os alunos do período noturnos não têm condições de se dirigirem a pé até o estabelecimento de ensino, devido à distância e a localização do Bairro, considerando que os mesmos correm riscos de serem atropelados ao andarem pela BR para se deslocarem até a Escola. Dos vereadores Volmir Sabbi - PT, Márcia F. C. Kozelinski - PPS e Cilmar F. Pastorello - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo apresente a esta Casa de Leis as necessidades de instalações que justifiquem a locação do imóvel sito à Rua Tocantins esquina com a Rua Itacolomi, de propriedade da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil. Esse requerimento se fundamenta pela nossa constatação de um acréscimo significativo de área construída à disposição da Prefeitura, a partir de contratos de locação de edificações. Verificamos, como pode ser observado na tabela abaixo, que a área disponibilizada ao poder executivo quase triplicou em apenas um ano. Até 2004 - 1.600 m² - Prédio original - área total: 1.600 m². Em 2004 - ± 450 m² de área disponível - Ampliação do prédio - área total: 2.050 m². Em 2005 - Locação de ± 1.000 - Prédio João Cavazzini - 3.050 m². Em 2005 - Locação de ± 1.300m² - Prédio Celinauta - área total de ± 4.450m² - Acréscimo percentual em apenas 1 ano → 178,13%. Considerando que o principal

Handwritten signature



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

acréscimo de área deveu-se à locação de imóveis, que resulta em custos mensais, solicitamos que seja justificada a necessidade efetiva de locação deste local. Solicitamos, também, que nos sejam enviadas cópias dos contratos de locação dos prédios do João Cavazzini e da Rádio Celinauta. Dos vereadores Volmir Sabbi - PT, Márcia F. C. Kozelinski - PPS e Cilmar F. Pastorello - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo apresente uma relação nominal como todos os servidores que receberam horas-extras e os respectivos valores das mesmas na folha de pagamento do mês de fevereiro. Ao analisarmos a composição da Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal, apresentada em um relatório de uma Comissão Interna, constatamos haver um gasto significativamente elevado com esta despesa. No citado relatório, apresentado por ocasião da negociação salarial com os servidores, está mostrado um montante gasto com "vencimento variável - servidores" - de R\$ 123.118,00, que representa uma participação de 7,889% da folha de pagamento. No intuito de compreender a dimensão e o direcionamento destes gastos, cumprindo nosso papel constitucional de acompanhar os gastos do poder público, solicitamos que nos seja enviada a lista nominal, com respectivos valores, dos beneficiados com esses pagamentos. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, informa a Mesa Diretora e os demais pares, que não participará da sessão ordinária desta data (2/6/2005), tendo em vista que está na Capital do Estado do Paraná, tratando de assuntos de interesse do Município, para tanto, solicita o vereador proponente, que a falta seja abonada. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. A seguir, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL e Volmir Sabbi, líder do PT. Em seguida, o vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, retirou-se do plenário tendo em vista que nesse horário estaria representando o Poder Legislativo Municipal no lançamento da Elaboração do Plano Municipal de Educação e a posse do Conselho Municipal de Educação, no Centro de Convenções. Em seguida, a pedido da Mesa Diretora, com a aprovação de todos os vereadores, foi suprimido o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos, passando-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 07 (sete) votos a favor e 02 (duas) ausências, o projeto de lei nº 50/2005, de autoria dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Osmar Braun Sobrinho - PV, que altera disposições da lei nº 2.441, de 5 de abril de 2005, que institui o Conselho Municipal de Meio Ambiente. Ausentes os vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 07 (sete) votos a favor e 02 (duas) ausências, o projeto de lei nº 57/2005, de autoria dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB e Osmar Braun Sobrinho - PV, que acrescenta alínea "m", ao inciso II, do artigo 3º, da Lei nº 2.450, de 25 de abril de 2005, que institui o Conselho Municipal de Cultura. Ausentes os vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 05 (cinco) votos a favor, 02 (dois) votos contra e 02 (duas) ausências, o projeto de lei nº 58/2005, mensagem nº 30/2005, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito

Handwritten signature

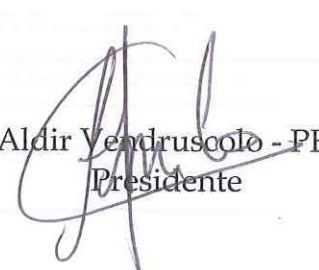


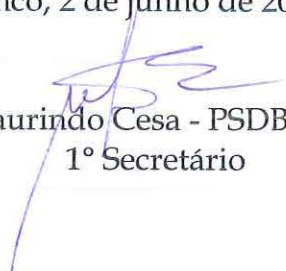
Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

suplementar, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Votaram contra, os vereadores: Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT. Ausentes os vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB. Aprovado em discussão única e simples, com 07 (sete) votos a favor e 02 (duas) ausências, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente ao mês de abril de 2005. Ausentes os vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB. Finda ordem do dia, fez uso da palavra o senhor Ralf Murilo Bertol, Presidente do Núcleo de Criadores de Cavalos Crioulos de Pato Branco, para falar sobre a realização, nos dias 15 a 19 de junho de 2005, da semifinal do Freio de Ouro 2005. Segundo o presidente do núcleo, este evento reúne os maiores e melhores criadores da Raça Crioula do país. O evento é promovido pelo Núcleo de Criadores de Cavalos Crioulos de Pato Branco, juntamente com a Associação Paranaense e Brasileira de Criadores de Cavalos Crioulos. Ralf comunicou que na ocasião o Canal Rural estará transmitindo ao vivo o evento, divulgando a cidade de Pato Branco nacionalmente. Para finalizar convidou a todos para participar do evento, que movimentará a cidade já que dois hotéis já estão reservados para a semifinal, durante esses 5 dias. Após o pronunciamento do senhor Ralf Murilo Bertol, foi deixado espaço para as explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 2 de junho de 2005.


Aldir Vendruscolo - PFL
Presidente


Laurindo Cesa - PSDB
1º Secretário